



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2022****RESOLUÇÃO SEM EFEITO**

~~Aprova a suspensão da oferta do curso Técnico Integrado em Petróleo e Gás do campus Tabuleiro do Norte.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:~~

~~CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2022;~~

~~CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.001540/2020-22,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Aprovar, a suspensão da oferta do curso Técnico Integrado em Petróleo e Gás do campus Tabuleiro do Norte.~~

~~Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.~~

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 22/03/2022, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3552213** e o código CRC **E8751604**.